

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL**  
**DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2015 -**  
**PROCESSO Nº 632/2015**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.214/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 087/2015 de 06/10/2015.  
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para tratamento de saúde na cidade de Cascavel-Pr..  
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

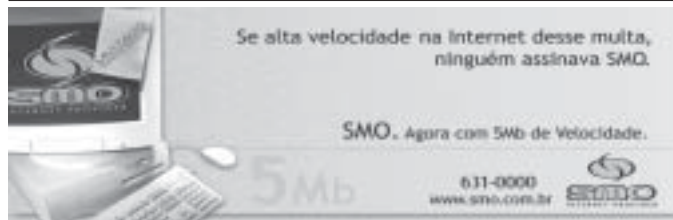
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.  
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 22/10/2015 até as 11:00 horas.  
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 22/10/2015 às 11:00 horas.  
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

**Santo Antonio do Sudoeste, em seis dias de outubro de 2015.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 265/2014**

PREGÃO Nº 105/2014  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO CENTRO DE SAUDE, UBS E PSFS DO MUNICIPIO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA  
VIGENCIA ATUAL: 11/10/2016  
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2015  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: EDUARDO DALLA MARIA - Representante Legal



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 245/2013**  
**Processo dispensa Nº 37/2013**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS PARA COBERTURA DE VEICULO (AMBULANCIA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;  
VIGÊNCIA: 06/10/2016  
VALOR R\$ 1.525,22 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2015  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: FABIO ALEX COLOMBO - Representante Legal

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2015**

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ISMAEL HENZ  
CNPJ Nº 04.926.714/0001-86  
Representante: ISMAEL HENZ  
CPF nº 029.230.579-61  
OBJETO: Aquisição de material de consumo e equipamentos para atender o programa VIGIASUS Resolução SESA/PR nº 24/2015 da Secretaria de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 11.459,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais)  
VIGÊNCIA: 30/09/2016

**Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2015.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015**

OBJETO: Aquisição de material de consumo e equipamentos para atender o programa VIGIASUS Resolução SESA/PR nº 24/2015 da Secretaria de Saúde

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 079/2015 de 15/09/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): ISMAEL HENZ vencedor dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 no valor total de R\$ 11.459,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais).  
Para que surta seus efeitos legais.

**Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 01/10/2015.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0217/2015**  
**REFERENTE A Tomada de preços Nº 012/2015**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

- PR  
CONTRATADA: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME  
CNPJ Nº 10.958.382/0001-14  
Representante: MAURICIO MACHADO DE SOUZA  
CPF nº 661.610.619-53  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Implantação de Pavimentação com Pedras Irregulares, drenagem pluvial e execução de passeios nas Ruas José Corbari, Adalberto Iser, Maria Gertrudes Ortega e Maria Scalón - Contrato de Repasse 809090/2014 Processo 1016596-74/2014 - MCIDADES  
VALOR TOTAL: R\$ 270.309,34 (Duzentos e Setenta Mil, Trezentos e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos)  
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 180 Dias  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/09/2016

**Santo Antonio do Sudoeste, em 28/09/2015.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 44/2015**

Pregão Nº 8/2015  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina e óleos) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M.S.COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP;  
REAJUSTE: 6% NO VALOR UNITARIO, passando a R\$ 3,59 (tres reais e cinquenta e nove centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2015  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 168/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REALEZA  
CONTRATADA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA  
ADITIVO: REAJUSTAR EM 11,10% O PREÇO DA EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C, ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$10.298,387 (DEZ MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.  
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 39/2015  
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2015

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Restituição e Revisão de Tributos Federais e Contribuições Especiais (Previdenciárias), RAT/FAT, do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 011/2015, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar ou inabilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Nº	EMPRESAS	SITUAÇÃO
01	BOTTIN CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ Nº 08.286.542/0001-84	HABILITADA
02	FISCALE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA CNPJ Nº 13.368.110/0001-52	HABILITADA
03	ATHAYDE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, ESCRITORIO DE ADVOCACIA SC CNPJ Nº 05.389.834/0001-54	INABILITADA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de outubro de 2015.

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Presidente da Comissão de Licitações

**ELIANE BRUM**  
Membro  
**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**  
Membro

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2015 de 15/09/2015.  
MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação  
Aquisição de material de consumo e equipamentos para atender o programa VIGIASUS Resolução SESA/PR nº 24/2015 da Secretaria de Saúde

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega (dias)
ISMAEL HENZ	04.926.714/0001-86	ISMAEL HENZ	proprietário	029.230.579-61	60	3 Dias

3. Empresa(s) Vencedora(s):  
ISMAEL HENZ vencedor dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 no valor total de R\$ 11.459,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais); Os itens 1 e 9 ficaram desertos.

4. Data da Abertura:  
A Licitação Pregão Presencial Nº. 079/2015 de 15/09/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 01/10/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.  
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01/10/2015.

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira


**LEILÕES JUDICIAIS EM SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR**

1º LEILÃO: Dia 22/10/2015 às 13:30h, por preço não inferior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Dia 03/11/2015 às 13:30h, pelo maior lance oferecido, desde que não seja preço vil.

LOCAL DO LEILÃO: Átrio do Edifício do Fórum, à Avenida Brasil, 01, Santo Antônio do Sudoeste/PR.

**LEILOEIRO:** Sadi Luiz Simon Jucepar 514/86, cuja remuneração será da seguinte forma: a) em caso de adjudicação: 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte exequente; b) em caso de arrematação: 5% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; c) em caso de remissão ou acordo: 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte executada e devidos a partir da publicação do edital.

**INTIMAÇÃO:** Ficam desde logo intimados os executados abaixo e seus respectivos cônjuges, se por ventura não forem encontrados para sua intimação pessoal.

Caso seja feriado nas datas marcadas, fica designado o primeiro dia útil subsequente.

**-VARA CÍVEL- Autos Execução Fiscal nº 45/2006 - NU 168-97.2006.8.16.0154**, em que é exequente a Fazenda Nacional e executados Spagnol & Filho Ltda e Léo João Spagnol. *BEM(NS): Santo Antônio do Sudoeste/PR: Lote 07 quadra 24, Rua Princesa Isabel, c/ 900m², matr. 3.526 CRI, c/ 02 construções em alvenaria, aprox. 168m² e aprox. 140m². AVALIAÇÃO: R\$ 234.000,44, em 03/03/2015. VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$ 244.509,60. VALOR DO DÉBITO: R\$ 50.133,35 datada de 03/09/2015. DEPÓSITO: Sob a responsabilidade do executado Leo João Spagnol. ÔNUS: Os que constarem nos autos. Autos Carta Precatória nº 160/2010 - NU 2380-5.2.2010.8.16.0154, oriunda do Juízo Federal da Circunscrição Judiciária de Francisco Beltrão - Pr, expedida dos autos nº 2008.70.07.000507-3, de Execução Fiscal, em que é exequente o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e executado Rudi Nei Magnani. *BEM(NS): Pranchita/PR: 50% do lote rural 36-J, subdivisão do lote 36, da gleba 25-PO, Linha Rio das Matas, c/ 300.000m², matr. 12.818 CRI. AVALIAÇÃO: R\$ 150.417,00, em 16/10/201. VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$ 162.897,59 para 01/09/2015. VALOR DO DÉBITO: R\$ 29.093,87, em 23/05/2015. DEPÓSITO: Sob a responsabilidade do executado. ÔNUS: Os que constarem nos autos. Autos Execução de Título Extrajudicial nº 225/2005 - NU 59-20.2005.8.16.0154, em que é exequente Petrobrás Distribuidora S.A. e executados Sadi L. Corso - FI, Sadi Luiz Corso e Mirtes Teresinha Fredo Corso. *BEM(NS): Pranchita/PR: Imóvel onde funciona um Posto de Combustível, terreno c/ 21.280m², lote rural 06-B da gleba 224-SA, Linha São Domingos, c/ 02 construções (alvenaria) c/ aprox. 218m² e 269m²: 01 cobertura aprox. 980m², c/ 03 rampas: 01 barracão parte edificada em dois pavimentos, aprox. 445m² e 01 estacionamento coberto c/ aprox. 218m² e pavimentação c/ aprox. 9.500m², com drenagem, matr. 11.031 CRI. AVALIAÇÃO: R\$ 1.127.228,00 em 02/03/2015. VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.167.775,77. VALOR DO DÉBITO: R\$ 389.955,34 datada de 30/06/2015. DEPOSITÁRIO: Sadi Luiz Corso. ÔNUS: Consta da matrícula de fls. 509/519 locação e garantia hipotecária em favor da exequente e garantia hipotecária em favor da empresa Brasoil Distribuidora de Petróleo Ltda. Consta outras penhoras sobre o imóvel, conforme certidão de fls. 525. Autos Execução de Título Extrajudicial nº 283/2011 - NU 1467-36.2011.8.16.0154, em que é exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Fronteira do Iguaçu - Sicredi Fronteira e executado Seloir Ferreira de Souza. *BEM(NS): Santo Antônio do Sudoeste/PR: Lote 03 quadra 135, Rua 22, c/ 510m², matr. 5.082 CRI, c/ 01 casa mista, alvenaria e madeira aprox. 142m². AVALIAÇÃO: R\$ 125.000,00, em 17/12/2014. VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$ 132.371,10. VALOR DO DÉBITO: R\$ 98.361,26 conta datada de 30/06/2015. ÔNUS: Consta hipoteca cedular de primeiro grau em favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sudoeste, inscrita no CNPJ sob nº 84.974.278/0001 - 50, conforme matrícula de fls. 189/191. Autos Carta Precatória nº 957-52.2013.8.16.0154, oriunda da Comarca de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, expedida dos autos nº 106/1.03.0000557-1 - NU 5571-61.2003.8.21.0106, de Execução Fiscal promovida pelo Estado do Rio Grande do Sul contra Irineu dos Santos. *BEM(NS): 01 VW/VOYAGE PLUS, ano/mod. 86, álcool, azul, placa AIH-4750, renavam 0052.155395-4. AVALIAÇÃO: R\$ 4.700,00, em 12/08/2015. VALOR DO DÉBITO: R\$ 15.795,43 conta datada de 20/01/2015. DEPÓSITO: Em poder do executado Irineu dos Santos. ÔNUS: Não consta dos autos. - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Autos Cumprimento de sentença nº 0001247-38.2011.8.16.0154, em que é exequente Silvío Oliveira da Silva e executado Valdomiro Karsten. *BEM(NS): 40 palanques de madeira angica, comprimento e bitolas definidos p/ mestres de cerca, em bom estado. Avaliação: R\$2.080,00 datado de 15 de maio de 2015. VALOR DO DÉBITO: R\$1.500,00, datado de 20 de setembro de 2011. VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO: R\$3.147,82 em 10 de setembro de 2015. DEPÓSITO: em poder do executado Valdomiro Karsten. ÔNUS: não há registro nos autos. - VARA DE FAMÍLIA - Autos Execução de Alimentos N.U. 0002178-36.2014.8.16.0154, em que é exequente L.I.P.V., representada por sua genitora, Luciana Aparecida Paiano e executado Gilvan Rudá dos Santos Vargas. *BEM(NS): 01 Monza SL/E 1.8, placas ACD-9677, ano/mod. 86, cinza, álcool, renavam 0054.328077-2. AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00, em 17.04.2015. VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: 4.072,40 em 31.07.2015. VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.941,65, em 10.02.2015. DEPÓSITO: Em poder do executado Gilvan Rudá dos Santos Vargas. ÔNUS: Não consta nos autos. INF: SIMON LEILÕES (46) 3225-2268 - WWW.SIMONLEILÕES.COM.BR*******

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE**

CGC 75.924.290/0001  
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 - 85.740-000 - Fone/fax: 0xx46-5561223  
http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

**DECRETO Nº 83 / 2015**

**SÚMULA:** Abre um Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 78.150,38** ( Setenta e Oito Mil, cento e cinquenta Reais e Trinta e Oito Centavos ) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 945/14 de 09 de dezembro de 2014.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 78.150,38** ( Setenta e Oito Mil, cento e cinquenta Reais e Trinta e Oito Centavos ) no Orçamento Programa do Município de Pérola D'Oeste - PR para o Exercício de 2015, nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0007.2.012	Ampliar o Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
4.4.90.52.00.00.00-1327	Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.150,38
4.4.90.52.00.00.00-1498	Equipamentos e Material Permanente	R\$	18.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 78.150,38</b>

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação da fonte de recurso mencionada abaixo:

FUNTE DE RECEITA	VALOR R\$
1327 Programa VIGIS SUS Capital	R\$ 60.150,38
1498 Assistência Farmacêutica - IAOF	R\$ 18.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 78.150,38</b>

Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei nº 882/2013 - PPA 2014 a 2017, e anexos da Lei nº 945/2014 - LDO 2015, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Outubro de dois mil e Quinze.

  
**ALCIR VALENTIN PIGOSO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE**

CNPJ: 75.924.290/9991-09  
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 290  
C.E.P.: 85740-000 - Pérola d'Oeste - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 28/2015 - PR**

Processo Administrativo: 43/2015  
Processo de Licitação: 43/2015  
Data do Processo: 16/08/2015

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ALCIR VALENTIN PIGOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/03 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 43/2015  
b) Licitação Nr.: 28/2015-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 06/10/2015  
e) Data da Adjudicação: 06/10/2015 Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviço de nutricionista para atender ao programa do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) do Fundo Municipal de Saúde do município de Pérola D'Oeste/PR.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd. de Itens	Médo. Desc. (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 066623 - ANNE GABRIELLE TONINI NUTRICIONISTA - ME	1	0,0000	20.360,72
	1		20.360,72

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

Dotação(ões): 2.012.3.3.90.36.00.00.00 (173)

Pérola d'Oeste, 6 de Outubro de 2015.

ALCIR VALENTIN PIGOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

**Saúde da Mulher**


**Diga sim  
a Vida!**

**Mulher Faça  
seu Preventivo!**




**Prefeitura Municipal de  
BELA VISTA DA CAROBA**


**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE**  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 01/2015  
OBJETO: Alterar o valor do óleo diesel comum e óleo diesel S10.  
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.  
CONTRATADA: AUTO POSTO DW LTDA - ME.  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 02/2015 e Contrato de Fornecimento de Combustível nº 01/2015.  
VALOR ORIGINAL DO ITEM 1: R\$ 2,80(dois reais e oitenta centavos) por litro de óleo diesel comum.  
VALOR ORIGINAL DO ITEM 2: R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos) por litro de óleo diesel S10.  
VALOR COM O ADITIVO DO ITEM, 01: R\$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos) por litro de óleo diesel comum.  
VALOR COM O ADITIVO DO ITEM 02: R\$ 3,01 (três reais e um centavos) por litro de óleo diesel S10.  
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.  
DATA DO FIRMAMENTO: 06/10/2015.

  
**ALCIR VALENTIN PIGOSO**  
Prefeito Municipal


**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE**  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 04/2014  
OBJETO: Alterar o valor da gasolina comum.  
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.  
CONTRATADA: AUTO POSTO DW LTDA - ME.  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 02/2014 e Contrato de Fornecimento de Combustível nº 04/2014.  
VALOR ORIGINAL: R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos) por litro de gasolina comum.  
VALOR COM O ADITIVO: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por litro de gasolina comum.  
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.  
DATA DO FIRMAMENTO: 06/10/2015.

  
**ALCIR VALENTIN PIGOSO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE**  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2014  
OBJETO: Alterar o valor Contratual.  
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.  
CONTRATADA: BEAL E SILVA LTDA  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 32/2014 e Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2014.  
VALOR ORIGINAL: R\$ 219.400,10 (duzentos e dezenove mil quatrocentos reais e dez centavos).  
VALOR COM ADITIVO: R\$ 438.800,20 (quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos reais e vinte centavos).  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.  
DATA DO FIRMAMENTO: 02/10/2015.

  
**ALCIR VALENTIN PIGOSO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 83/2015  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de nutricionista para atender ao programa do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), do Fundo Municipal de saúde de município de Pérola D'Oeste/PR, a preços fixos de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº. 28/2015.  
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - PR.  
CONTRATADA: ANNE GABRIELLE TONINI NUTRICIONISTA - ME.  
ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 28/2015 realizado na data de 29/09/2015.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.369,98 (vinte mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).  
VIGÊNCIA: 06/10/2015 a 05/12/2016.  
DATA DO FIRMAMENTO: 06/10/2015.

  
**ALCIR VALENTIN PIGOSO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 192/2015  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA  
CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS GLP  
ADITIVO: REAJUSTAR O PREÇO DA RECARGA DE GÁS GLP 13 KG EM R\$5,29 (CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) POR UNIDADE, ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$3.787,64 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.  
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 49/2015  
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2015

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 188/2014  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA  
CONTRATADA: EDILNEI FRITZEN ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO  
ADITIVO: ACRESCENTAR A QUANTIA DE 6 (SEIS) UNIDADES DE COMPUTADORES CONFORME DESCRITO NO CONTRATO, ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$8.639,97 (OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.  
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 35/2014  
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2015

Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.

**pratique essa ideia**

Preserve o patrimônio público, cuide do que é Seu!




LIVRO Nº.: 08 FOLHAS

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

Ata de Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais até o Segundo Quadrimestre de 2015.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2015, às 16:00 hs reuniram-se nas dependências da CASA LEGISLATIVA de PRANCHITA (PR), sito à Rua Barão do Rio Branco, 364, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação de Metas Fiscais até o **SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2015** do Município de Pranchita/PR, da Administração Direta (Prefeitura Municipal) e da Administração Indireta (Fundação Hospitalar da Fronteira). Estavam presentes na Audiência um total de 51 pessoas, conforme lista de presença acompanhada. Dando início aos trabalhos, o Sr. Joel Padilha fez uso da palavra e deu por aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA, foi passado a palavra para Sra. Mayara Dália Libera para apresentação, fez uma pequena explanação de como seriam conduzidos os trabalhos, os fundamentos e objetivos da audiência pública. Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas, onde foram destacados os seguintes resultados: Demonstrativo da Receita da Administração Direta (Prefeitura Municipal) do segundo quadrimestre de 2015 totalizando a importância de R\$ 11.286.944,33 (Onze milhões, duzentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) incluindo as receitas de convênios/transferência de capital, PAB SUS e FUNDEB. Referente às despesas foi apresentado até o segundo quadrimestre de 2015, totalizando a importância de R\$ 10.119.445,40 (Dez milhões cento e dezenove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). No período de Janeiro a Agosto de 2015 a Administração Direta realizou interferência financeira ao LEGISLATIVO MUNICIPAL na importância de R\$ 535.000,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil reais) para suportar as despesas da Câmara Municipal com contabilidade descentralizada. De janeiro a agosto de 2015 o Município realizou Interferência Financeira à Fundação Hospitalar da Fronteira-Administração Indireta na importância de R\$ 470.182,14 (Quatrocentos e setenta e oito mil e oitenta e dois reais e quatrocentos e cinquenta e seis centavos). A despesa Liquidada com pessoal no exercício de 2015 foi de R\$ 7.970.919,27 (Sete milhões novecentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e sete centavos), correspondendo um percentual de 49,34%, dentro do limite legal. A despesa própria com saúde corresponde a 1.492.382,96 (Um milhão quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos). E quanto a Educação o valor da despesa própria para fins de limite foi de 2.437.078,75 (Dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Em seguida foi dado início a apresentação dos demonstrativos da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA (Administração Indireta), com um Recurso de janeiro a agosto de 2015 de R\$ 766.889,51 (Setecentos e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos) e a Despesa de R\$ 1.156.045,69 (Um milhão cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), para suportar a despesa o executivo realizou um interferência financeira para a Fundação Hospitalar da Fronteira no valor de R\$ 470.182,14 (Quatrocentos e setenta e oito mil e oitenta e dois reais e quatrocentos e cinquenta e seis centavos). O Legislativo Municipal teve a interferência financeira na importância de R\$ 535.000,00(Quinhentos e trinta e cinco mil reais), a despesa com pessoal na importância de R\$ 264.754,30(Duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), a despesa com obrigações patronais na importância de R\$ 57.624,72(Cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), a despesa corrente na importância de R\$ 109.727,59(Cento e nove mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), ficando aplicado o restante em banco a importância de R\$ 102.893,39(Cento e dois mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos). Foi repassado ao executivo de imposto de Renda Retido na Fonte a importância de R\$ 1.219,84(Um mil duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), e de Rendimento de Aplicação na importância de R\$ 4.507,26(Quatro mil quinhentos e sete reais e vinte e seis centavos).

Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais junto a Comissão de Finanças e Orçamento/Comissão Especial do Legislativo Municipal de Pranchita (PR), a equipe coordenadora agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente Audiência, da qual se lavrou a presente Ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados nesta data em 30 de setembro de 2015 onde se realizou a audiência pública até o segundo quadrimestre de 2015.

Assinaturas: 

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

DECRETO Nº.001/2015  
SÚMULA: Abre crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

O Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização contida na Lei Municipal nº.1089/2014, DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto ao Orçamento Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, para o exercício de 2015, um crédito suplementar conforme segue:

01- FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA  
01.001-Fundação Hospitalar da Fronteira  
10.302.0007.2001 - Adm. Da Fundação Hosp da Fronteira  
00021 - 3190.11.00.00  
- F.001-Venc.eVant.Fixas-P.Civil.....R\$ 65.880,28  
00091 - 3390.36.00.00  
- F.001 -Outros Serv.de Terc.-P.Física.....R\$ 64.119,72

Art. 2º. - O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no Art. 1º.é proveniente do Excesso de Arrecadação.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2015.  
**MARCOS MICHELON-PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

DECRETO Nº.009/2015  
SÚMULA: Abre crédito suplementar por Cancelamento de Dotação Orçamentária no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

O Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização contida na Lei Municipal nº.1089/2014, DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto ao Orçamento Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, para o exercício de 2015, um crédito suplementar conforme segue:

01- FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA  
01.001-Fundação Hospitalar da Fronteira  
10.302.0007.2001-Administração da Fundação Hospitalar da Fronteira  
00090 - 3390.36.00.00-F.369 -Outros Serv.de Terc.-P.Física.....R\$130.000,00

Art. 2º. - O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no Art. 1º.é proveniente dos cancelamentos das seguintes contas orçamentária:

01 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA  
01.001-Fundação Hospitalar da Fronteira  
10.302.0007.2001-Administração da Fundação Hospitalar da Fronteira  
00040 - 3190.13.00.00-F.369  
-Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00  
00050 - 3390.14.00.00-F.369  
-Diárias - P.Civil.....R\$ 5.000,00  
00110 - 3390.39.00.00  
-F.369-Outros Serv.Terc.-P.Jurídica.....R\$120.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2015.  
**MARCOS MICHELON- PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial n.º 38/2015

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; E EQUIPAMENTOS PARA COMPORAREDE DE FRIOS DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 022/2015 E RESOLUÇÃO SESA Nº 024/2015. A abertura dos envelopes será no dia 23 de outubro de 2015, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, Centro, no horário das 07h00min às 12h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita, 07 de outubro de 2015.

**Antonio Joel Padilha-Pregoeiro**

**Inviosat**  
MONITORAMENTO 24HS



- ⊕ CFTV (circuito fechado de tv)
- ⊕ Interfone e video porteiro
- ⊕ Alarme monitorado
- ⊕ Portão eletrônico
- ⊕ Cerca elétrica

FONES: (49) 3644-1294 e 8823-1256  
Av. Sete de Setembro, 1021 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.**  
EDITAL 05/2015

A COMISSÃO ELEITORAL nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pranchita, Estado do Paraná e tendo em vista o resultado da eleição realizada na data de 04 de Outubro de 2015, para a escolha dos membros do Conselho Tutelar. FAZ SABER E TORNA PÚBLICO o resultado final do PRIMEIRO PROCESSO UNIFICADO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR,

na ordem de votação. Compareceram 1.360 (hum mil, trezentos e sessenta) eleitores, sendo 1.355 (hum mil, trezentos e cinquenta e cinco) votos válidos, 00 (zero) votos em branco e 05 (cinco) votos nulos:

CONSELHEIROS ELEITOS	Nº VOTOS
DAIANA TROMBETA VIAN "Daia"	230
JANAINE APARECIDA GIONGO "Jana"	161
FABIANA DOS SANTOS DE BARROS	155
GIRLE RACHEL SCHULTZ	138
LORENI TEREZINHA F. GIONGO "Lore"	129
CONSELHEIROS SUPLENTES	Nº VOTOS
SIDELAINE C. MINUZZI DEFANTE "Side"	128
MARIO MIGUEL IASINSKI	119
MARLENE SELVO ZEMIANI "Mineirinha"	118
AMÉRICO MAGNANI	85
JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA "Profº Zé Fernandes"	42
ROSELI SALETE R. DOS SANTOS OLIVEIRA "Rose"	29
NEUSA TERESINHA LUDWIG DEFANTE	21

Encerrada a apuração dos votos e não tendo havido impugnação ou recursos, foi proclamado o resultado na ordem acima, inclusive dos respectivos suplentes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital em cumprimento ao art. 59 da Lei 011/2015, o qual será publicado na forma da lei.

Pranchita, 05 de outubro de 2015.  
**Diandra Ap. Giongo**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**PÉROLA D'OESTE - PARANÁ**  
**RESOLUÇÃO NO 15/2015**

SUMULA: Aprova a Prestação de Contas do Terceiro Trimestre de 2015, referente os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Pérola D'Oeste - PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 114/95 de 27 de outubro de 1995. Considerando a deliberação da Plenária realizada em 07 de Outubro de 2015 e publicada no Órgão Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Terceiro Trimestre de 2015, referente os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Pérola D'Oeste, que integra esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pérola D'Oeste, 07 de Outubro de 2015.

  
**Josefina Hettwer**  
Secretária Executiva

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em atenção ao ofício n.º 7 expedido pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio em 07/10/2015, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação Pregão Presencial n.º 35/2015, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES EM VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, em favor da empresa relacionada na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 02 de outubro de 2015. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2015.

**MARCOS MICHELON**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
DE FORNECIMENTO Nº 191/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA  
**CONTRATADA:** SAFRA DIESEL LTDA  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL E ADITIVO ARLA 32 PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA

**ADITIVO:** REAJUSTAR EM R\$0,12 (DOZE CENTAVOS) O LITRO DO COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10, ACRESCENTANDO AO CONTRATO AS QUANTIA DE R\$ 52.200,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

**REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 48/2015**  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2015

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial n.º 39/2015

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (ALMOÇO E MARMITAS) PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE. A abertura dos envelopes será no dia 27 de outubro de 2015, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário das 07h00min às 12h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 07 de outubro de 2015.  
**Antonio Joel Padilha-Pregoeiro**

**PRA VIVER EU PRECISO**  
que  
**Natureza**  
Também VIVA



Município de Bela Vista da Caroba,  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Conservar a vida na floresta é conservar a vida aqui na cidade.